Ato do Presidente nº 40, de 17 de junho de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal. RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados a responder pelos Recursos Humanos as seguintes servidoras:

MARILANDA GOMES FARIAS SÁ	Matrícula 109
JUCIANE DE OLIVEIRA SANTIAGO	Matrícula 1.354
BIANCA DE MIRANDA CARVALHO PEREIRA	Matrícula 1.500

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 3 de Junho de 2024.

Armação dos Búzios, 17 de junho de 2024

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente